



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**ERRATA**

Retificação da Portaria nº 241/2021 que dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora **ANALEIDE SANTANA DE GOIS** e dá outras providências.

**ONDE SE LÊ:**

"Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio com prazo de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo (de 20 de dezembro de 2011 a 20 de dezembro de 2016), conforme a Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011, a Servidora **ANALEIDE SANTANA DE GOIS**, portadora do RG nº 12085305 SSP/SE e CPF nº 001.971.555-29, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2021 a 01 de janeiro de 2022."

**LEIA-SE:**

"Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio com prazo de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo (de 20 de dezembro de 2011 a 20 de dezembro de 2016), conforme a Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011, a Servidora **ANALEIDE SANTANA DE GOIS**, portadora do RG nº 12085305 SSP/SE e CPF nº 001.971.555-29, a ser gozada no período de 18 de outubro de 2021 a 18 de janeiro de 2022."

**ONDE SE LÊ:**

"Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de outubro de 2021."

**LEIA-SE:**

"Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 18 de outubro de 2021."



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 08 DE  
NOVEMBRO DE 2021.

*Vagner Costa da Cunha*  
Prefeito Municipal  
CPF: 652.669.865-49

---

**Vagner Costa da Cunha**  
**Prefeito Municipal**